



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30

Comarca de Barra do Corda - Maranhão

Fábio Salomão Lemos

Tabellião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL

LIVRO Nº 2 – RG MAT. Nº 18876 PAG. Nº - 001

CERTIFICO que nesta matrícula, **Livro 2 – Registro Geral**, consta registrado e/ou averbado o seguinte:

AV-7-18876 Protocolo nº:76429 de 10/01/2019. Aos 14/01/2019.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 19 de novembro de 2018, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante (R-06) e comprovante do Pagamento do ITBI, é a presente averbação para de acordo com o art. 26, par. 7º da Lei 9.514/97 constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA** em nome do credor fiduciário: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Apresentou: Certidão negativa de IPTU datada de 29/10/2018 e Guia de Informação do ITBI nº 2018000545 que informa o pagamento do imposto referente à inscrição nº 4885, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Nada mais. Dou fé. O Oficial, _____ (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 2.769,60. Selo de Fiscalização nº 27924641.

Barra do Corda – MA, 14 de janeiro de 2019

FABIO SALOMAO LEMOS
Tabellião e Registrador





ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **18876**

PAG. Nº - **001** -

MATRÍCULA Nº 18.876

LIVRO 2-CB

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2008

IMÓVEL: Uma parte do terreno situada nesta cidade, na Av. Rio Amazonas - BR-226 - Bairro Trezidela, encravado como parte do Lote nº 12 da Gleba 13 - bairro Trezidela, Loteamento Urbano do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda -MA, medindo de frente 20,00 metros igual quantia no fundo e, nas laterais com 50,00 metros, ou seja, uma área de 1.000,00m², com os limites e confrontações seguintes:- NORTE - Com o Sr. Manoel Alves de Araújo e o Sr. Wagnoell Martins Araújo (Remanescente); SUL - Com o Sr. Antonio Manoel de Sousa e a BR-226; LESTE - Com o Sr. Wagnoell Martins Araújo (Remanescente) e o Sr. Antonio Manoel de Sousa; OESTE- Com a BR-226 e o Sr. Manoel Alves de Araújo.-

PROPRIETARIA:- **WAGNOELL MARTINS ARAUJO**, brasileiro, bancário, portador da CI nº 62549796-SSP/MA e CIC nº 713.091.101-82 e sua mulher **RONAYRA ALENCAR CARVALHO ARAUJO**, brasileira, auxiliar biomédico, portadora da CI nº 2.102.920-SSP/PI e CIC nº 003.158.313-08, domiciliados e residentes, na Rua Francisco de Campos Abreu, nº 1.675 - bairro Jardim dos Oliveiras da Cidade de Campinas - MA.-

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 15.770, ÀS FLS. 26 DO LIVRO 2-BH.- Dou fé. O Registrador de Imóveis, (Jailson Pereira dos Santos).-

R- 01-18.876 - Protocolo nº 58.681 de 27 de outubro de 2008.-

TRANSMITENTE(S):- **WAGNOELL MARTINS ARAUJO**, brasileiro, bancário, portador da CI nº 62549796-SSP/MA e CIC nº 713.091.101-82 e sua mulher **RONAYRA ALENCAR CARVALHO ARAUJO**, brasileira, auxiliar biomédico, portadora da CI nº 2.102.920-SSP/PI e CIC nº 003.158.313-08, domiciliados e residentes, na Rua Francisco de Campos Abreu, nº 1.675 - bairro Jardim dos Oliveiras da Cidade de Campinas - MA.-

ADQUIRENTE(S):- **TANIA BEATRIZ RODRIGUES BARBALHA**, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 2854192-8-SSP/MA e CIC nº 523.251.643-49, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Luis Domingues, nº 156 - bairro Centro, casada com **GILMAR AGUIAR PINHEIRO BARBALHA**.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de outubro de 2008, lavrada neste Cartório, às fls. 82 do Livro nº 178

PREÇO:- R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). - Dou fé. O Registrador Imóveis, (Jailson Pereira dos Santos).-

AV - 2 - 18.876 - Protocolo nº: 68.856 de 19/08/2014. Aos 27/08/2014 - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** - De acordo com o Requerimento datado de 19 de agosto de 2014 instruído de Certidão de Construção nº 0030/2014 e Habite-se nº 0055/2014 ambos datados de 28/07/2014 e expedidos pela Prefeitura Municipal local, e da CND nº 214112014-88888398, emitida em 13/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal, arquivados nesta Serventia, é esta averbação para constar que no imóvel desta matrícula, situado na Avenida Rio Amazonas, 1379, BR-226, Bairro Trezidela foi **EDIFICADO UM PRÉDIO COMERCIAL**, com área de **236,58 m²** (duzentos e trinta e seis metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Valor Atribuído a Obra: R\$ 208.444,30 (duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Nada Mais. Dou Fé. O Oficial, *Thiago da Silva Cruz* (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato R\$ 1.345,30. Selo de Fiscalização: 19696951.

Substituto

AV-3-18876 Protocolo nº:69446 de 28/11/2014. Aos 05/12/2014 - **QUITAÇÃO E BAIXA DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA** - Procedeu-se a esta averbação para, com base na Certidão de Quitação datada de 18/02/2011 e do Termo 03/2011, ambos expedidos pelo Incra, fazer constar a Quitação e a baixa da Condição Resolutiva que recaia sobre o bem descrito na presente matrícula. Os documentos apresentados referem-se à totalidade do imóvel do qual o presente foi destacado. Dou Fé. O Oficial, *Fábio Salomão Lemos*, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 42,70. Selo de Fiscalização nº 20316631.

AV-4-18876 Protocolo nº:69446 de 28/11/2014. Aos 05/12/2014 - **COMPLEMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO** - Procedeu-se a esta averbação para, nos termos da documentação acostada ao Contrato Particular de Compra e Venda registrado sob o nº 05 infra, fazer constar a qualificação do proprietário do presente imóvel nos seguintes termos: **GILMAR AGUIAR PINHEIRO BARBALHA**, brasileiro, comerciante, filho de Enedina Aguiar Pinheiro e Antonio Alves Pinheiro, portador da cédula de identidade RG nº 65629496-5 SEJUSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 343.813.173-00. Nada mais. Dou Fé. O Oficial, *Fábio Salomão Lemos*, (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 42,70. Selo de Fiscalização nº 20316632.

R-5-18876 Protocolo nº:69446 de 28/11/2014. Aos 05/12/2014 - **COMPRA E VENDA** -



ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **18876**

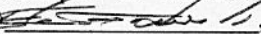
PAG. Nº - **001V -**

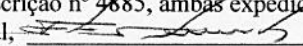
TRANSMITENTE:- TANIA BEATRIZ RODRIGUES BARBALHA e seu esposo **GILMAR AGUIAR PINHEIRO BARBALHA**, já acima qualificados.

ADQUIRENTE:- EDIVIUZO FERREIRA SÁ, brasileiro, empresário, filho de Creuza Ferreira de Almeida e Tomaz Ferreira Sá, nascido em 04/01/1966, RG nº 723.114 SJSP/MA emitida em 04/11/1987, e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.609.433-53, e sua esposa **MARIA DE JESUS DE SOUSA SÁ**, brasileira, professora, filha de Teresinha Almeida de Sousa e Deusdete Pereira de Sousa, nascida em 01/03/1970, RG nº 1948952 SSP/PI emitida em 07/10/1997, e inscrita no CPF/MF sob o nº 829.125.483-49, residentes e domiciliados à Rua Rio Tocantins, 88, Trezidela, Barra do Corda/MA, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 29/07/1988.

FORMA DO TÍTULO:- INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM, GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, CONTRATO Nº 000749275-8, datado de 17/11/2014.

VALOR:- R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Apresentada a Guia de pagamento de ITBI nº 513/2014 devidamente quitada. Nada mais. Dou Fé. O Oficial,  (Fábio Salomão Lemos). Valor do Ato: R\$ 4.204,20. Selo de Fiscalização nº 20316633.-

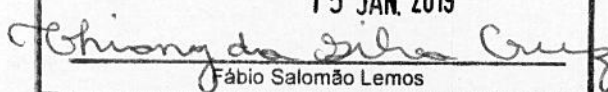
R-6-18876 Protocolo nº:69446 de 28/11/2014. Aos 05/12/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo contrato referido no R-05 supra, os **ADQUIRENTES** alienaram, o imóvel contido nesta matrícula, fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 52.568.821/0001-22, com sede à Cidade de Deus, Osasco/SP, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1 - O valor da dívida é: R\$ 134.524,78 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), com prazo de reembolso de 95 (noventa e cinco) meses. 2 - O fiduciante, enquanto adimplente, por sua conta em risco, poderá utilizar-se livremente do imóvel. 3 - Valor atribuído a garantia fiduciária, para fins do disposto no art. 24 VI da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Demais condições constam do exemplar do instrumento que permanecerá arquivado nesta serventia.- Nada Mais. Dou fé. Oficial,  (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 1.722,10 Selo de Fiscalização nº: 20316634.

AV-7-18876 Protocolo nº:76429 de 10/01/2019. Aos 14/01/2019.- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 19 de novembro de 2018, instruído da prova da constituição em mora do devedor fiduciante (R-06) e comprovante do Pagamento do ITBI, é a presente averbação para de acordo com o art. 26, par. 7º da Lei 9.514/97 constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONTIDO NESTA MATRÍCULA** em nome do credor fiduciário: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**. Apresentou: Certidão negativa de IPTU datada de 29/10/2018 e Guia de Informação do ITBI nº 2018000545 que informa o pagamento do imposto referente à inscrição nº 4685, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda. Nada mais. Dou fé. O Oficial,  (Fábio Salomão Lemos). Valor do ato: R\$ 2.769,60. Selo de Fiscalização nº 27924641.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Certifico e dou fé quanto ao imóvel desta matrícula, que nada mais consta com relação a ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames, além do(s) relatado(s) nesta certidão expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. Barra do Corda

15 JAN. 2019


Fábio Salomão Lemos



EMOLUMENTOS

CERTIDÃO: R\$ 34,00

BUSCAS: R\$

FOLHAS EXCEDENTES: .. R\$

TOTAL: R\$ 34,00

Thiany da Silva Cruz
Substituta